



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 540/2022

Dispõe sobre a denominação de Rua Projetada, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal Aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Severino Paulino**, a rua projetada, que inicia no final da Rua João Alves, sentido Leste, iniciando na casa onde morava o Senhor Severino Paulino e se estendendo para leste no sentido da barragem na propriedade do Senhor Chico Lima.

Art. 2º - A prefeitura providenciará a identificação do nome *in loco*.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
15 de agosto de 2022


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal